PORTARIA Nº 043/2002

Concede Promoção por Merecimento

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 8º, XV, do Regimento Interno;

Resolve

Art. 1º - Conceder aos servidores José Luiz Lacovicz e Marlete de Souza Caldas, progressão por merecimento, nos termos do art. 10º, §1º, da Resolução nº 430/90, pelos bons serviços prestados a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de agosto de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de junho de 2002.

Tarcíso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27/06/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria

PORTARIA Nº 043/2002

Concede Promoção por Merecimento

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 8º, XV, do Regimento Interno;

Resolve

Art. 1º - Conceder aos servidores José Luiz Lacovicz e Marlete de Souza Caldas, progressão por merecimento, nos termos do art. 10º, §1º, da Resolução nº 430/90, pelos bons serviços prestados a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de agosto de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de junho de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27/06/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria